

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2721 11 de Abril de 2024 PG. 1/10



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo **07/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**REGISTRO DE PREÇOS

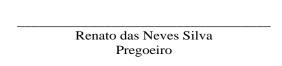
A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público que foram realizadas **RETIFICAÇÕES** no Edital de Licitação nº 01/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS. Fica retificado o número da licitação de **03/2024 para 01/2024**. A nova data da reunião de abertura de documentações e propostas será no dia 30 de abril de 2024 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2024..

Informamos que a versão **RETIFICADA** encontra-se disponível no sitio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP (portal nacional de contratações públicas).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, máquinas, trator e caminhões, que compõem/cedidos a frota do Consórcio COMAFEN, serviço de guincho e/ou reboque 24 horas, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica denominado traz valor para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobe os preços da hora homem dos serviços software de orçamentação eletrônica denominado traz valor e tempo de reparo da tabela Tempária Sindirepa-PR.

VALOR MAXÍMO DA LICITAÇÃO: 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) para período de 01 (um) ano.

Loanda, 10/04/2024.







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2721 11 de Abril de 2024 PG. 2/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/2024

11 de abril de 2024.

<u>**SÚMULA**</u>: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE,

GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS, A

QUE SE REFERE A LÉI Nº 1.884/2007, DE 07.12.2007.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.884/07, de 07.12.2007, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e o Controle de Prestação de Contas de Despesas,

DECRETA

- Art. 1º Fica designado o Servidor Público Municipal **AURELIO MALDONADO**, portador do CPF MF sob o nº 748.444.159-72, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, como responsável pelo controle, guarda e prestação de contas de Adiantamentos a que se refere à Lei nº 1.884/07, de 07.12.2007, da Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2721 11 de Abril de 2024 PG. 3/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2024

11 de abril de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS	E APORTE DO
	RPPS	
487 - 3.3.90.93.00.00	878 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00

Total Sup lementação: 150.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.99.01.04.00000000 Fonte: 878 150.000,00

Total da Receita: 150.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2721 11 de Abril de 2024 PG. 4/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 19 de abril de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

CARGO: MÉDICO - 40 HORAS

CLASS.	NOME
01	THIAGO DUTRA DOS SANTOS

 II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2721 11 de Abril de 2024 PG. 5/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2024

07 de fevereiro de 2024

<u>SÚMULA</u>: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a funcionária para ocupar a função de Assessora Pedagogica na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificações de Função de 30%, conforme Lei Municipal nº 011/2011 de 29/01/2011, subseção I em seu artigo 53 e artigo 54 item II;

Nome	Escola				
Debora Martins de Brito Capel 417744 -	Assessora Pedagógica do Ensino Infantil na SME				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2721 11 de Abril de 2024 PG. 6/10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 006/2024

SÚMULA: Aprova a programação de recursos da Emenda 202437050004 (custeio) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

Resolve:

- Art. 1º Aprovar a programação de recursos nº 411710720240001 referente a Emenda 2024370500046 (custeio) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 11 de Abril de 2024.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2721 11 de Abril de 2024 PG. 7/10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 003/2024

01 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO

02 – Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Restauração Asfáltica com micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero em diversas ruas do município de Nova Londrina-Pr, incluindo-se o fornecimento de emulsão, coleta de material para elaboração da dosagem da mistura dos materiais e realização dos ensaios tecnológicos para verificação do teor de betume da mistura, granulometria e equivalente de areia do agregado, com aplicação da mistura nos locais indicados, conforme anexo IV do edital.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 06/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 09:00 h do dia 06/05/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: às 09:00 hs do dia 06/05/2024- após análise das propostas. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos à partir do dia 12 de abril de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura Portal da Transparência, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2721 11 de Abril de 2024 PG. 8/10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO №.025/2024

1 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02- Aquisição de equipamento denominado PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, que será destinado aos diversos serviços urbanos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de Convênio nº 67/2024 - SECID celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 21.584.082-4).

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 02/05/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 09:00 h do dia 02/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/05/2024- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 — As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos à partir do dia 15 de abril de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura-Portal da Transparência, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2721 11 de Abril de 2024 PG. 9/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº.17/2024, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E/OU DE LEITE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: RUFINI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.913.371/0001-52

	TORNECEDOR. NOT INTACINIENT OF ETDA - ONLY 5. 05.915.57 1/0001-52						
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
						(R\$)	
1	1	PÃO DO TIPO FRANCÊS OU DE LEITE, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA.	RUFINI LEITE	UNIDADE	185148	0,80	148.118,40

Valor Total do Fornecedor: R\$ 148.118,40 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 148.118,40 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 de abril de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2721 11 de Abril de 2024 PG. 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 044.2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: JOSIANE DUTRA GONÇALVES, brasileira, ocupante do GARI / MARGARIDA TEMPORARIO, portadora do CPF nº 043.690.919-77 de 02/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de Serviços de GARI / MARGARIDA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por 38 dias de 11/04/2024 a 18/05/2024 por motivo de atestado médico.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

	Nova Londrina, 11 de Abril de 2024
CONTRATANTE	
CONTRATADO	
Testemunhas:	
1_	2 -